

A grande perdedora

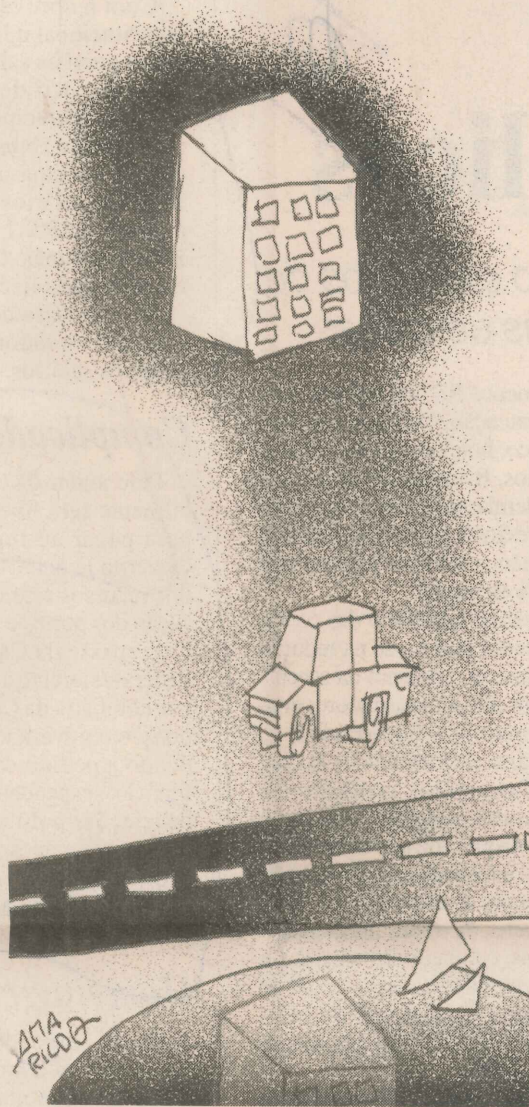
JOSÉ CARLOS CORRÊA

A cidade assistiu, nas últimas semanas, a uma cena incomum. Nela, o prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas recomendava aos vereadores a derrubada de um veto dado por ele mesmo a um projeto de lei aprovado anteriormente na Câmara. Como? Não há engano, é isso mesmo: a Câmara tomou a iniciativa de aprovar um projeto de lei que, ao ser levado à sanção ao prefeito foi vetado por ele, com isso o projeto voltou à Câmara, que decidiu derrubar o veto por 18 votos contra 1, seguindo uma orientação do próprio prefeito. Para quem acha o quadro confuso, ainda tem mais: o prefeito fez essa recomendação a contragosto, pois continua a pensar, até hoje, que estava certo ao vetar o projeto. E por que agiu contra a sua vontade? Segundo ele próprio explicou à imprensa, porque não quer "governar contra a opinião pública".

Para se compreender melhor essa salada, vamos aos antecedentes. Em primeiro lugar é preciso saber que Vitória tem um Plano Diretor Urbano, o chamado PDU, que orienta a ocupação urbana da cidade. O PDU tem uma importância fundamental na vida da cidade, pois ordena o seu crescimento observando a qualidade de vida das pessoas que aqui moram e trabalham (ou que a visitam), as vias de circulação dos veículos, as atividades desenvolvidas (comércio, serviços, lazer, turismo, etc.), a disponibilidade de infra-estrutura e, naturalmente, o aproveitamento das suas potencialidades como centro de uma região metropolitana de grande importância econômica. O nosso PDU, que periodicamente é revisto adaptando-se às necessidades da cidade, ao longo do tempo, é tido como um dos mais modernos e completos do país, pois tem acompanhado de forma adequada a evolução urbana da cidade e, por isso, tem cumprido bem o seu papel de impulsionador do desenvolvimento.

Pode até ser que o PDU de Vitória não seja perfeito. Mas ninguém pode negar que ele tem cumprido bem o seu papel, principalmente depois que foi colocado em sintonia com as linhas principais traçadas pelo projeto "Vitória do Futuro" que em boa hora o então prefeito Paulo Hartung capitaneou numa cruzada que contou com a ampla participação de toda a sociedade. Pois bem, esse PDU é matéria aprovada pela Câmara Municipal e, por isso, é lei que vigora com toda a legitimidade. Tem a monitorá-lo um Conselho Municipal, com representatividade técnica e popular, criado por lei exatamente para atualizá-lo ao longo do tempo. Conselho, aliás, que tem funcionado a contento, sendo em grande parte responsável pelos elogios que a cidade recebe de seus visitantes.

Ocorre que o PDU prevê, para a orla de Camburi, fronteira com a Jardim da Penha, a construção de prédios de até 14 pavimentos, como os que já foram construídos na região da Mata da Praia. Aliás, a região da Mata da Praia é, sem favor, a mais bonita e mais agradável de toda a praia, o que mostra, para qualquer um,



O GABARITO DE ATÉ 14 PAVIMENTOS NA ORLA DE CAMBURI É POSSÍVEL, PELAS REGRAS DO PDU

que não é a limitação do gabarito que faz o local melhor para se viver. E prevê o gabarito de até 14 pavimentos, porque isso é possível e até recomendável diante das regras e exigências do PDU quanto a taxas de ocupação de terreno e afastamentos e recuos mínimos que asseguram soluções adequadas do ponto de vista técnico e urbanístico. São prédios que, não há dúvidas, vão (ou iriam?) cumprir funções sociais importantes para a cidade, como servir de moradia e abrigar visitantes, principalmente, sob a forma de apart-hotéis, essa coisa moderna e criativa que os arquitetos inventaram para facilitar as nossas vidas. Sem falar no bem que esses prédios fazem à economia da cidade, seja no período de construção (pelos empregos da obra e pela venda e transporte dos materiais) como após o habite-se (pela venda de móveis, artigos de decoração e eletrodomésticos e pelos empregos de porteiros, zeladoras, pessoal de manutenção e tantos outros, entre os quais os gerados pelo turismo).

Mas assim não entendeu a associação de moradores de Jardim da Penha que liderou um movimento que foi capaz de fazer a Câmara aprovar um projeto de lei modificando o PDU e limitando em cinco andares os prédios da orla de Camburi. O prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, consciente de que o projeto era um retrocesso, além de não ter seguido a obrigação legal de passar pelo crivo do Conselho Municipal do PDU, vetou a matéria. Mas quando o projeto voltou à Câmara no último dia 3, o que se viu foi o próprio prefeito, sob pressão e mesmo a contragosto, recomendar aos vereadores que o seu veto fosse derrubado.

E assim se fez. Com isso, a orla de Camburi, no setor de Jardim da Penha, continuará a ter prédios de cinco andares. Despenca o valor dos terrenos, são engavetados os projetos dos empresários que acreditaram no PDU, somem na poeira os empregos, as vendas, o trabalho, a renda, o imposto que seria arrecadado com os empreendimentos. O "Vitória do Futuro" fica com uma página (quem sabe mais de uma?) desbotada e vê definhando o seu sonho de transformar a mais bela praia da Capital num pólo turístico mais atraente. O PDU perde, em grande medida, o charme que tinha como referência nacional.

E de quem é a culpa do que ocorreu? Sinceramente, acredito que não seja de ninguém especificamente. Afinal de contas, cada um dos agentes envolvidos no episódio deve acreditar que cumpriu o seu papel da melhor maneira possível. A associação de moradores de Jardim da Penha, por exemplo, comemora a decisão como uma vitória da comunidade que, na sua boa-fé, acredita que fez o melhor para o bairro. A Câmara, por sua vez, deve ter entendido que é uma caixa de ressonância do povo e, como tal, não poderia ter deixado de ouvi-lo. Mesmo diante da farta argumentação legal e técnica, preferiu ficar bem com os moradores mesmo que isso representasse, de certa forma, frear o desenvolvimento da cidade. As entidades de representação do empresariado da construção civil, justiça se faça, fez a sua parte reforçando a argumentação em favor do PDU vigente. Mas, diante do vozerio popular, seu discurso quase não foi ouvido. Já o prefeito Luiz Paulo, mesmo sabendo que essa não era a melhor decisão, acabou vencido para não governar "contra a opinião pública". Confundindo, como a Câmara, "opinião pública" com a opinião de um único bairro.

Por isso, concluo que talvez o grande culpado dessa história toda sejamos nós mesmos, moradores de Vitória, que não acompanhamos os acontecimentos, não nos informamos e, por desconhecimento e até omissão, não tivemos como influenciar a decisão da Câmara e do prefeito.

Finda a história, fica a frustração de ver que, nela, entre supostos vencedores e vencidos, há apenas uma grande e charmosa perdedora, a nossa bela, querida e quatrocentona Vitória que, quem sabe?, um dia ainda poderá dar a volta por cima disso tudo.